



EDITAL INSTITUCIONAL Nº 02/2024 - AUXÍLIO PERMANÊNCIA

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Santarém, por meio do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas torna público o Resultado Preliminar do Edital Institucional Nº 02/2024 - Auxílio Permanência.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O recurso será interposto pelo (a) candidato (a) ou responsável legal, através de requerimento próprio (Anexo II) acompanhado das justificativas cabíveis, no prazo de 02 dias úteis a contar da divulgação do Resultado Preliminar (Item 7.2.).

O requerimento deverá ser entregue no Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas, localizado em 1º Piso, horários das 15h às 21h (Item 7.3.).

Será assegurado o julgamento do recurso no prazo de 02 dias úteis contados da interposição (Item 7.4.).

Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada nova lista de selecionados (as), caso haja alteração decorrente do provimento de algum recurso (Item 7.5.).

O resultado dos recursos estará disponível ao (a) estudante no Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do Campus Santarém, por um período de até 15 (quinze) dias a contar da divulgação do Resultado Final (Item 7.6.).

As solicitações entregues fora do período estabelecido no cronograma do edital (ERRATA 02) não foram aceitos para efeito de análise. Documento disponível em

<https://santarem.ifpa.edu.br/editais-ae-aberto/593-permanencia-022024>.

Quadro 01: Resultado da Interposição de Recursos do Edital 02.2024 - Auxílio Permanência.

Nº	MATRÍCULA	NOME	RESULTADO DO RECURSO
01	2023.204.1178	ANA CECILIA CORREA NUNES	Considerando o previsto no Edital Institucional 02/2024, e após análise do recurso, está mantida a decisão do Resultado Preliminar: Indeferido .
02	2024.218.00555	EDIVALDO GUIMARAES PINTO	Considerando o previsto no Edital Institucional 02/2024, e após análise do recurso, está mantida a decisão do Resultado Preliminar: Indeferido .
03	2024.218.1283	GENESIS MOTA DOS ANJOS	Considerando o previsto no Edital Institucional 02/2024, e após análise do recurso altera-se a decisão do Resultado Preliminar: Deferido , ou seja, apto a concorrer.
04	2022.206.3318	MANUELE VITORIA AMARAL DE SOUSA	Considerando o previsto no Edital Institucional 02/2024, e após análise do recurso altera-se a decisão do Resultado Preliminar: Deferido , ou seja, apta a concorrer.

Fonte: Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do IFPA/Campus Santarém 2024.

Santarém-PA, 25 de abril de 2024.

SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES INCLUSIVAS